



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 3.054/15
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015

Prorroga o exercício da relotação de servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.208/11, e ainda,

Considerando a necessidade de servidor para compor e atuar na Promotoria de Justiça de Carmópolis;

Considerando que a servidora conquistou o direito de ser relotada para a Promotoria de Justiça de Carmópolis, conforme Portaria nº 2.697/15;

Considerando que a servidora relotada somente deixará sua atual Unidade de Lotação após a chegada de novo servidor que ocupará a vaga em aberto, conforme o art. 8º, da Portaria nº 1.208/2011, de 10 de maio de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar, para o dia 31 de janeiro de 2016, o exercício da relotação da servidora Willde Pereira Sobral, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, na Promotoria de Justiça de Carmópolis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 31 de janeiro de 2016, podendo esta vigência ser antecipada ou prorrogada, de acordo com o art. 8º, da Portaria nº 1.208/11, revogada a Portaria nº 2.697/15.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Jose Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça